

The background of the slide is a photograph of a rock climber. The climber is wearing a dark jacket, dark pants, and a red helmet. They are positioned on the left side of the frame, leaning forward and holding onto a thick, grey rope that runs diagonally across the image. The climber is on a rocky, light-colored cliff face. In the background, there is a vast, hazy landscape with a mountain peak visible in the distance under a clear sky. A vertical blue bar is positioned to the left of the main text.

# MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.303/2025

Receitas de aplicações financeiras, ganhos em criptoativos e lucro líquido (CSLL).

***O que muda na carga tributária de empresas e investidores?***

## MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.303/2025

- em vigor desde 11/06/2025

### POR QUE IMPORTA?

Medida integra o pacote de compensação fiscal, **alterando** a tributação sobre:

- Receitas de aplicações financeiras (PF)
- Rendimentos / ganhos de não-residentes
- Rendimentos de LCI, LCA, CRI, CRA e debêntures incentivadas
- Compensação de créditos tributários
- Ganhos em criptoativos
- Receitas de BETs

### ANTES ↔ DEPOIS

#### RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PF) - art. 5º

##### ANTES DA MP 1.303/2025

Tabela regressiva (22,5% a 15%) + regras próprias para *day-trade* e fundos

##### NOVAS REGRAS

**Alíquota única de 17,5%** (retenção + ajuste anual);  
Veda compensação de perdas de *wash sale*;  
Autoriza compensar perdas em até 5 anos.

Aumento da carga sobre investimentos em renda fixa de longo prazo

#### LCA, LCI, CRA, CRI E DEBÊNTURES INCENTIVADAS - art. 41

##### ANTES DA MP 1.303/2025

Rendimentos isentos

##### NOVAS REGRAS

**IRRF fixo 5%** para títulos emitidos **a partir de 01/01/2026**

Perda de isenção pode encarecer o *funding* e antecipar ofertas antes de 2026.

## CSLL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - art. 62

### ANTES DA MP 1.303/2025

### NOVAS REGRAS

Alíquotas de 9%, 15% e 20%

**15%** - Corretoras, fintechs, securitizadoras;  
**20%** - Bancos, financeiras, capitalização.

Possíveis impactos na precificação de produtos financeiros.

## JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - art. 63

### ANTES DA MP 1.303/2025

### NOVAS REGRAS

IRRF 15% sobre o crédito ou pagamento

**IRRF 20%** sobre crédito/pagamento

Remuneração em JCP torna-se menos atrativa; companhias devem comparar custo x benefício frente a distribuição de dividendos.

## INVESTIDOR NÃO-RESIDENTE - art. 36

### ANTES DA MP 1.303/2025

### NOVAS REGRAS

IRRF 0% a 15% (variável)

**IRRF 17,5%** (25% para paraísos fiscais)

Revisão de estruturas *off-shore*.

## CRIPTOATIVOS - art. 30

### ANTES DA MP 1.303/2025

### NOVAS REGRAS

Equiparado a ativo sujeito a ganho de capital (alíquotas progressivas de 15% a 22,5%)

**IRRF 17,5%** quando houver exchange no Brasil

*Exchanges* brasileiras passam a reter IRRF; demandam ajustes de compliance e reportes.

ANTES DA MP 1.303/2025

NOVAS REGRAS

Contribuição 12% sobre *gross gaming revenue*

18% sobre *gross gaming revenue*

Apostas passam a ser tributadas.

COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS - art. 64

ANTES DA MP 1.303/2025

NOVAS REGRAS

Sem compensação para créditos não declarados

Amplia conceito de "crédito não declarado" (DARF inexistente, PIS e COFINS sem nexos com a atividade)

Ampliação do conceito de "crédito não declarado" pode aumentar o risco de autuação.



LINHA DO TEMPO

